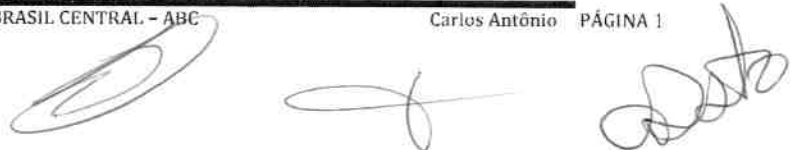
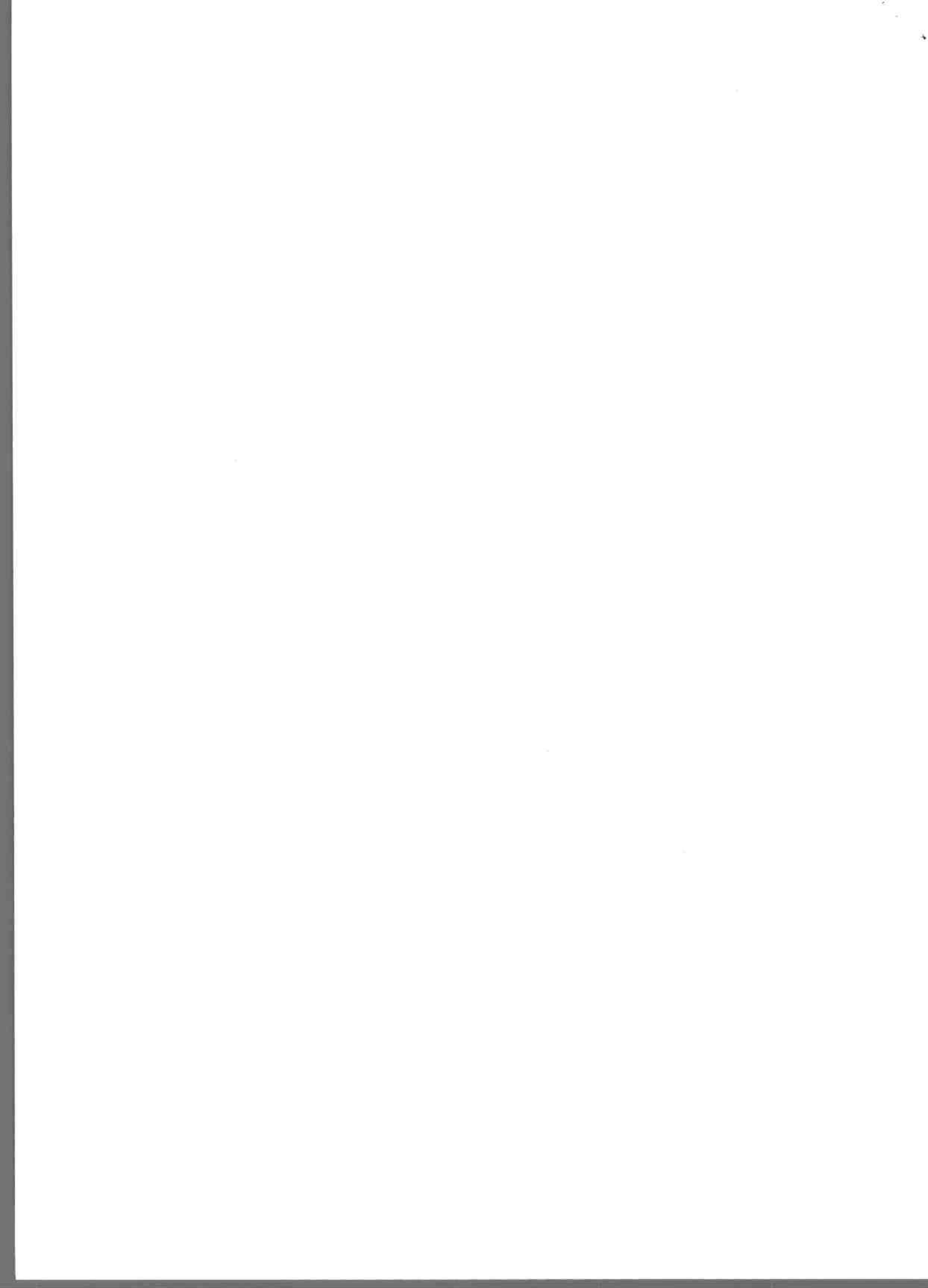


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DA GOIÁS FOMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS - D.O.E., CELEBRADO EM 05/04/2019, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual nº 13.533 de 15/10/1999, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RIVAEEL AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, e pela Diretora Administrativa e Financeira **MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRC-GO N° 008031/0-0, inscrita no CPF sob o nº 311.069.601-06, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro, a **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.520.902/0001-47, constituída nos termos da Lei 13.550, de 11 de novembro de 1999, com sede na Rua SC-01, nº 299, Parque Santa Cruz, CEP: 74860-270, Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ ROBERTO BORGES DA ROCHA LEÃO**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1159679 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 151.646.164-91, residente e domiciliado em Goiânia-GO, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 016/2019, firmado em





05/04/2019, através da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, Processo Administrativo nº 2019.12.001132, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO:

Conforme ficou acordado entre as partes (Ofício nº 008/2020-ABC), fica mantido o preço pactuado na **CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO**, conforme discriminado na tabela de preço abaixo:

TABELA DE PREÇO:

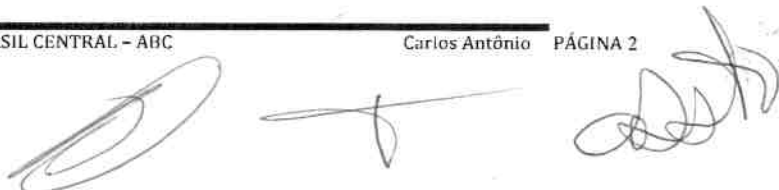
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD. ESTIMADA	VL. UNIT. (RS)	VL. TOTAL (RS) ESTIMADO
01	Serviços de diagramação e publicação de matérias Oficiais no Diário Oficial do Estado de Goiás.	4.000 centímetros de coluna	43,75 por centímetro de coluna	175.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

As partes, de comum acordo, e nos termos e condições da **CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO PRIMITIVO**, combinada com o Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO** por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **05/04/2020** e com término em **04/04/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

Durante a vigência deste Contrato, o preço do centímetro de coluna constante da tabela de preço acima poderá ser reajustado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que a CONTRATANTE deverá ser comunicada pela CONTRATADA, antecipadamente.



CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:


Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste **CONTRATO** constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listados na **RUBRICA: 8.1.7.48.10.001.000-9 - Despesas de Publicações.**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins e efeitos, perante as testemunhas abaixo, que também o assinam.


Goiânia, 03 de ABRIL de 2020.

Pela **CONTRATANTE**:



RIVAEI AGUIAR PEREIRA

Diretor Presidente



MARIA TEREZINHA DA MOTA BATISTA

Diretora Administrativa e Financeira

Pela **CONTRATADA**:



JOSÉ ROBERTO BORGES DA ROCHA LEÃO

Presidente

1: 

Nome: Carlos Antônio Gonçalves

2: 

Nome:

oitenta e nove reais e doze centavos). **Valor Global do Termo:** R\$ 3.469,44 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **Vigência:** Início: 10/05/2020. Fim: 09/05/2021. **Anápolis, 05 de maio de 2020.** Coordenação de Contratos da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 178776

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC. Objeto: Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de diagramação e publicação de matérias oficiais da GoiásFomento no Diário Oficial do Estado de Goiás-DOE. Vigência: 05/04/2020 a 04/04/2021. Data da assinatura do aditivo: 02/04/2020. Preço estimado para um período de 12 (doze) meses: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Processo nº 2019.12.001132. Fundamentação Legal: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.48.10.001.000-9 - Despesas de Publicações. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento); José Roberto Borges da Rocha Leão (Agência Brasil Central-ABC).

Protocolo 178864

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: FSM DE AGUIAR SILVA - SUPERI TELECOM-ME. Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados ponto-aponto e de acesso dedicado à Internet em alta disponibilidade para a GoiásFomento. Finalidade: Aumento de link de internet, atingindo 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo no valor do contrato, permitido por Lei. Vigência: 01/04/2020 a 30/01/2021. Valor mensal: R\$2.451,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) e global para um período de 10 (dez) meses de R\$24.510,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais). Data da assinatura: 01/04/2020. Processo nº 2018.12.001907 (SEI: 202000059000286). Fundamento Legal: § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/83. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.12.40.001.000-3 - Despesas de Comunicação - Internet. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Felícia Soares Maciel de Aguiar Silva (FSM de Aguiar Silva - Superi Telecom-Me).

Protocolo 178865

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: ANDREY AUGUSTO DO VALLE BRAGALDA-22106904800 (IT SOLUS TECNOLOGIA E SERVIÇOS). Objeto: Fornecimento para a GoiásFomento de 01 (um) SERVIDOR LENOVO THINKSYSTEM SR650 SFF INTEL XENON SILVER 4114 10C 2.2 GHZ, 32 GB RAM. Vigência da garantia do equipamento: 03 (três) anos contados da assinatura do Contrato. Data da assinatura: 04/05/2020. Preço R\$32.369,59 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Processo Administrativo (SEI Nº 202000059000305). Fundamento Legal: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16. Dotação Orçamentária: Conta nº 2.2.5.30.20.0001.000-3 - Imobilizado de Uso - Processamento de Dados. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Maria Terezinha da Mota Batista (GoiásFomento S/A); Andrey Augusto do Valle Bragalda (Andrey Augusto do Valle Bragalda-22106904800).

Protocolo 178863

CELG Geração e Transmissão

**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO: PE 004/20 GT
PROCESSO ADMINISTRATIVO CELG GT nº 20.500034-04**

A autoridade competente da CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT, no uso de suas atribuições, considerando que a

licitação por modo de Pregão Eletrônico nº PE 004/20, foi processada e julgada com observância aos ditames do RILC da Celg GT e Lei nº 13.303 de 2016, com fulcro no art. 131, inciso II, do RILC da Celg GT, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe para:

ITEM nº 001 e 002: DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.254.386/0001-32;

ITEM nº 003, 004, 005 e 006: R.A DOS SANTOS FILHO ME, CNPJ: 26.144.632/0001-12;

ITEM nº 007: FRACASSADO;

ITEM nº 008 e 009: ÂNCORA TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA-ME, CNPJ: 18.767.226/0001-88

ITEM nº 010: DESERTO.

As informações encontram-se disponíveis no site <https://licitacoes.celggt.com.br>

Protocolo 178819

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa DMS CALIBRAÇÕES E INSPEÇÕES INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.001.032/0001-06, no valor de R\$ 810,00 nos termos da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Estadual 9.633/2020, conforme Processo SEI 202000055000073, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calibração de balanças.

Publique-se

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Denes Pereira Alves
Diretor Presidente

Protocolo 178866

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa AMÉRICA TINTAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.928.722/0001-50, no valor de R\$ 700,75 nos termos da Lei Federal 13.979/2020 e Decreto Estadual 9.633/2020, conforme Processo SEI 202000055000082, visando a contratação de empresa para aquisição de material diverso.

Publique-se

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, aos 22 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

Denes Pereira Alves
Diretor Presidente

Protocolo 178868

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, por meio do Despacho nº 1403/GBPRES/2020, processo nº 04781/2020, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e observando disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, considera **Inexigível a realização de licitação**, a empresa